

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00007

Publicação Diária - Data: 17/01/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00027, de 14 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 11/01/2022 a 17/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10616, lotado no 2º Juizado Especial Federal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 07 dias a serem usufruídos no período de 22/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 10/01/2022 a 14/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, Técnico Judiciário I, matrícula 15077, lotada na 2ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 05 dias a serem usufruídos no período de 15/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00007 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3325383-9667 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3325383-9667>



JFESBIE202200007A

SIGA

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Grat. Natalina
10730	MARTINS PENA GUSMÃO	1ª	17/01 a 28/01/2022 - 12 dias	2020/2021	-
10476	BRUNA RODRIGUES FARIA	2ª	14/02 a 03/03/2022 - 18 dias	2020/2021	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3325383-9667 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3325383-9667>



JFESBIE202200007A